**Roteiro - Exame de Qualificação**

1) Para solicitar o Exame de Qualificação (EQ) é necessário que o aluno tenha cumprido **todos os créditos exigidos** em disciplinas obrigatórias e optativas, e que o tenha sido **aprovado no exame de proficiência em língua inglesa**.

2) O EQ deve ser realizado até o 21º mês transcorrido do curso.

3) O EQ será realizado perante uma banca composta pelo orientador, e por, no mínimo, mais dois examinadores. Destes dois, pelo menos um deve ser interno do PPGPV. Todos deverão possuir reconhecidos saberes e competência em áreas afins da dissertação.

4) O EQ deverá ser solicitado pelo orientador, o qual deverá utilizar modelo de solicitação disponível no site do Programa, na aba “Formulários”. A solicitação deverá ser **assinada** e enviada ao e-mail da Coordenação (pvegetal@iftm.edu.br) para apreciação pelo colegiado do programa.

5) No momento da solicitação, o orientador deverá sugerir quatro membros para a composição da banca examinadora do EQ (três titulares e um suplente). Utilizar formulário modelo disponível no site do Programa, na aba “Formulários”.

6) O orientador, ou membro indicado pelo orientador, será o presidente da banca examinadora do EQ. O coorientador não poderá participar como membro da banca examinadora.

7) A apresentação é pública e deverá ser realizada no tempo de 20 minutos.

8) Após a apresentação, o EQ conta com uma fase de perguntas e respostas, em regime

fechado, referentes ao artigo e disciplinas cursadas. Nesta fase, cada membro da banca

examinadora terá 60 minutos para arguição.

9) No momento da solicitação deverá ser anexado ao pedido:

a. Formulário de solicitação do EQ.

b. Aprovação no exame de proficiência.

c. histórico provisório.

10) A solicitação do EQ deverá ser realizada com, no mínimo, 15 dias de antecedência da data sugerida pelo orientador para o exame.

11) As cópias do artigo deverão ser entregues aos membros da banca examinadora pelo pós-graduando ou seu orientador.

12) Nos casos em que for solicitado sigilo, o EQ constará da apresentação de resultados

preliminares do projeto, seguido da fase fechada, de perguntas e respostas, referentes ao

projeto desenvolvido e disciplinas cursadas.

13) O aluno poderá ser dispensado do exame de qualificação se, juntamente com seu orientador, comprovarem um registro de processo em andamento; solicitação ou depósito de patente, mesmo que iniciados anteriormente ao ingresso no IFTM.

14) O discente reprovado pela primeira vez no EQ poderá submeter-se à nova qualificação a critério da banca examinadora e orientador. O discente reprovado no EQ pela segunda vez será automaticamente desligado do Programa.

15) Após o EQ, o orientador ou discente deve enviar as ATAs para a Secretaria de Pós-Graduação (secretaria.pos.ura@iftm.edu.br).

16) A defesa da Dissertação só poderá ser realizada após aprovação no EQ.